

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

---

### DECRETO Nº 197/2021

Súmula: Prorroga o programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2021, do Município de Pranchita/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Município deve promover ações para viabilizar e aumentar sua arrecadação;

CONSIDERANDO que o REFIS 2021, obteve reflexos importantes na diminuição de cadastros positivos no Departamento Municipal de Tributação;

CONSIDERANDO que os objetivos do REFIS 2021, vêm sendo cumpridos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 1251, de 23 de março de 2021, autoriza em seu artigo 6º, a prorrogação do REFIS 2021 por mais 1 (um) ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO o programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2021, nos termos do artigo 6º, da Lei Complementar nº 1251, de 23 de março de 2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PRANCHITA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod380048